

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministros de Tribunal Superior (STF/STJ)	Ministros Titulares GO	-
	Ministros Substitutos GO	-
Desembargador	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
Juiz Federal	Membros Titulares TRE	1
	Membros Substitutos TRE	1
	Juiz Auxiliar	1
Juiz Auditor Militar	Juiz Auxiliar	-
Juiz do Trabalho	Juiz Auxiliar	-
Juiz de Direito	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
	Juiz Eleitoral Titular	83
	Juiz Eleitoral Substituto	-
	Juiz Auxiliar*	2
Juiz Substituto	Juiz Eleitoral Titular	-
	Juiz Eleitoral Substituto	-
	Juiz Auxiliar	-
SUBTOTAL [A]		96

g.1) Membros Juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral¹

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Advogado	Ministros Titulares GO	-
	Ministros Substitutos GO	-
	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
	Juiz Auxiliar	1
Procurador Geral de República	Procurador Geral Eleitoral	-
	Procurador Geral Eleitoral Substituto	-
	Procurador Geral Eleitoral Auxiliar	-
Procurador da República	Procurador Regional Eleitoral	1
	Procurador Regional Eleitoral Substituto	1
	Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	3
Promotor Público	Promotor Eleitoral	89
	Promotor Eleitoral Substituto	-
SUBTOTAL [B]		99
TOTAL [C = A + B]		195

* Refere-se a 01 Juiz Auxiliar, nos termos do art. 96 da Leui nº 9.504/97, e 01 Juiz Coordenador da Votação Paralela